



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 15 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 001011, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.500,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

12		EDUCACAO			
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.1002		DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.361.1002.2090		MANUT.ATIV.DO QESE			
3390.39.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$		500,00
147		TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$		500,00
12		EDUCACAO			
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.1002		DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.361.1002.2042		MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3190.13.00	166	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$		4.000,00
119		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$		4.000,00
12		EDUCACAO			
12.365		EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1002		DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.365.1002.2138		MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%			
3190.04.00	177	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$		1.000,00
119		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$		1.000,00
10		SAUDE			
10.301		ATENCAO BASICA			
10.301.1004		ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE			
10.301.1004.2094		MANUT. ATIV. SERV. ODONTOLOGICOS			
3190.04.00	493	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$		6.000,00
159		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	R\$		6.000,00
Total das Suplementações: R\$					11.500,00

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

12		EDUCACAO			
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.1002		DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.361.1002.2090		MANUT.ATIV.DO QESE			
4490.51.00	105	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		500,00
147		TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$		500,00
12		EDUCACAO			
12.365		EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1002		DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.365.1002.2138		MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%			
3190.11.00	178	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$		1.000,00
119		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$		1.000,00
12		EDUCACAO			
12.367		EDUCACAO ESPECIAL			
12.367.1002		DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.367.1002.2141		MANUT.ATIV.ENSINO ESPECIAL			
3190.11.00	195	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$		4.000,00
119		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$		4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 15 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

10	SAUDE				
10.301	ATENCAO BASICA				
10.301.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE				
10.301.1004.2094	MANUT. ATIV. SERV. ODONTOLOGICOS				
3190.11.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$		6.000,00
159		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS –	R\$		6.000,00

Total das Reduções: R\$					11.500,00
ONZE MIL, QUINHENTOS REAIS					

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Matutina, 8 de Fevereiro de 2021

GILBERTO ERNANE DE LIMA